



## Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

### EDITAL NO. 18 - PPG-PMUS PROCESSO SELETIVO PARA TURMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL - MINTER (UFPE) - 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO / Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO discente para turma de Mestrado Interinstitucional – MINTER junto à Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, do Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio (processo n.º 23102.003936/2019-68), de acordo com as Resoluções n.º 2.734, de 11 de maio de 2006, e n.º 3.572, de 12 de abril de 2011, que dispõem sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e de seu Curso de Doutorado; a Resolução UNIRIO n.º 2.937, de 2 de julho de 2008, a Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014; a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989; a Recomendação n.º 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular n.º 0489/2008/PR/CAPES; o Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009; o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009; o Acordo de Cooperação entre UNIRIO e MAST n.º 05-00, de 28 de abril de 2011; e o Termo de Cooperação entre UNIRIO e UFPE, com a finalidade de preencher quinze **(15) vagas** com servidores da UFPE para a turma MINTER/UFPE 2019; além da Portaria SEGES/MPDG nº4 de 06 de abril de 2018, a Ordem de Serviço nº 09 de 10 de julho de 2018 e a lei 9394/96 que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à auto-declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

#### CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1 O presente Edital abre a oferta de 15 (quinze) vagas para Curso de Mestrado Acadêmico – MINTER a ser desenvolvido junto à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), das quais 05 (cinco) vagas serão distribuídas de acordo com as reservas previstas em Lei.

1.1.1 É reservado ao candidato portador de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas, o que resulta em **1 (uma) vaga**, assim como igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas, conforme rege o Decreto nº 9.508/2018. Na hipótese de o quantitativo resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente. É exigido, conforme rege o artigo 3º, do Decreto nº 9.508/2018, a apresentação de **Laudo Médico** para o candidato portador de deficiência. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas;

1.1.2 É reservado ao candidato negro o percentual de **20% (vinte por cento)** do total de vagas ofertadas, segundo a Lei nº 12.990/2014, que estabelece que sejam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, o que resulta em **4 (quatro) vagas**, mantendo a igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas. Em observação à Portaria Normativa SEGES/MPDG nº 4, de 6 de abril de 2018, que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à auto-declaração dos candidatos negros e que estabelece que “O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para esse fim”, será constituída, no âmbito da UFPE, uma Comissão de Heteroidentificação com competência deliberativa para avaliar a veracidade da auto-declaração dos candidatos. A mencionada avaliação, que será decidida pela maioria dos membros da Comissão, se subordinará ao previsto na referida Portaria Normativa. O momento de verificação da auto-declaração ocorrerá antes da liberação da lista final dos candidatos aprovados.



1.2 As vagas serão distribuídas entre as duas linhas do programa, **07 (sete)** para a Linha de Pesquisa 01 - Museu e Museologia e **08 (oito)** para a Linha de Pesquisa 02 - Museologia, Patrimônio Integral e Desenvolvimento Sustentável.

1.3 Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para a outra linha de pesquisa. Caso não haja candidatos para as reservas previstas em Lei (itens 1.1.1 e 1.1.2), as vagas serão revertidas para os demais candidatos do processo seletivo de que trata este edital.

## **CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para o processo seletivo discente estarão abertas no período do dia **26 de agosto a 10 de setembro de 2019**, e serão realizadas diretamente, pelo candidato ou seu procurador oficialmente autorizado, no **Memorial da Medicina** da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), durante os dias úteis do período acima referido, no seguinte endereço e horário:

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE  
**Memorial da Medicina**  
Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby  
Recife, PE - CEP 52010-120  
Tel: (81) 2126.7349  
Horário: das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas

2.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.3 A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. O candidato deve indicar a língua (inglês, francês, espanhol) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira.

2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Mestrado em Museologia e Patrimônio candidatos diplomados em quaisquer Cursos de Graduação oficialmente reconhecidos pelo MEC, dentro e fora do território brasileiro – que sejam servidores públicos vinculados à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

2.5 A inscrição do candidato está condicionada à adequação do anteprojeto à temática da linha de pesquisa escolhida, ao perfil dos docentes a ela vinculados e aos projetos de pesquisa dos docentes, segundo critérios objetivos de avaliação. O candidato deve consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às ementas das linhas de pesquisa e às ementas dos projetos em andamento (Anexo 4), sob a responsabilidade dos professores orientadores do Programa.

2.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no documento e no ato da inscrição.

2.7 Não serão aceitas inscrições via Internet ou por via postal.

2.8 O não atendimento de qualquer um desses itens resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

## **CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e autenticação de cópia em qualquer documento produzido no Brasil como regra geral, como rege o Art. 9º do Decreto 9.094/2017; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova



conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado".

### 3.1 Para a inscrição exigem-se os seguintes documentos:

3.1.1 - Ficha de inscrição, a ser obtida nos sites do PPG-PMUS-UNIRIO ([www.unirio.br/ppg-pmus](http://www.unirio.br/ppg-pmus)) e do MAST (<http://www.mast.br/>), deve ser devidamente preenchida, conforme modelo (Anexo 1);

3.1.2 - Cópia do diploma de Graduação ou declaração atualizada de conclusão plena de Curso de Graduação reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação. Não serão aceitas declarações de conclusão futura. Candidatos diplomados em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar o Diploma de Graduação revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;

3.1.3 - Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação. Candidatos diplomados em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar Histórico Escolar revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;

3.1.4 - Cópia da carteira de identidade e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;

3.1.5 - Cópia do título de eleitor e do(s) comprovante(s) da última eleição;

3.1.6 - Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

3.1.7 - Uma fotografia 3x4, recente;

3.1.8 - *Curriculum Vitae* impresso a partir do sistema Lattes do CNPq, devidamente comprovado, ou seja – para cada informação constante do CV é preciso apresentar documento comprobatório na exata ordem das informações apresentadas no currículo (ver Anexo 02);

3.1.9 - Anteprojeto de pesquisa em quatro vias, sendo três vias impressas e uma via em meio digital, através de arquivo em .pdf (gravado em suporte físico - CD, DVD ou outro - à escolha do candidato), elaborado de acordo com o modelo em anexo (Anexos 3 e 4), no qual o candidato apresente uma reflexão sobre questão de seu interesse, delineando um possível tema de dissertação. O anteprojeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do Programa à qual se vincula. O anteprojeto não pode conter o nome do candidato, para que seja mantido o anonimato durante a avaliação.

3.1.10 - Será feita a conferência dos documentos enviados pelos candidatos e a ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato - que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita ao **projeto de pesquisa**, ao **currículo vitae** e à **ficha de inscrição**, que devem ser enviados de imediato. O exame da documentação enviada para verificar se atende às exigências do edital será realizado nos dias **11 a 13 de setembro**. A relação de candidatos inscritos será divulgada no mencionado Departamento da UFPE, bem como nas páginas do Programa e do MAST no dia **13 de setembro**.

3.1.11 - Cópia da certidão de nascimento e /ou casamento.

### CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção para o Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio compreenderá cinco (05) etapas, eliminatórias e classificatórias, realizadas na seguinte ordem:



- Prova escrita sobre temática do Programa;
- Avaliação do anteprojeto de pesquisa;
- Exame do *Curriculum Vitae* do candidato;
- Prova de língua estrangeira (inglês, francês, espanhol); e
- Prova oral (sobre o anteprojeto de pesquisa e temáticas relacionadas).

A primeira (prova escrita), a segunda (avaliação do anteprojeto de pesquisa) e a quinta (prova oral) são etapas eliminatórias, sendo necessário que o candidato obtenha a **nota mínima de 7,0 (sete)** em cada uma delas. Já o exame de *Curriculum Vitae* e a Prova de Língua Estrangeira têm caráter apenas classificatório.

Serão aceitos no Programa os candidatos aprovados nas 3 etapas eliminatórias e que tenham obtido como média final nas cinco etapas do processo de seleção o grau mínimo de 7,0 (sete). Os aprovados serão classificados nas primeiras **15** posições seguindo a ordem das médias obtidas.

Não será permitida a entrada de candidatos após o início da Prova Escrita e da Prova de Língua Estrangeira. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

As provas serão realizadas na seguinte ordem:

#### 4.1 - PRIMEIRA ETAPA

**Prova Escrita.** Esta etapa é eliminatória.

A prova escrita terá a duração de 03 (três) horas, sem consulta, e versará sobre tema pertinente ao campo da Museologia e do Patrimônio, com base na bibliografia sugerida (Anexo 5). A prova é anônima, vedando-se a identificação do candidato ou da prova, sob pena de sua eliminação, e que seja estendida essa norma a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima 7,0 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver essa nota mínima será eliminado do processo seletivo.

**Prova Escrita = 16 de setembro, das 14:30 às 17:30h**

**Correção da prova escrita = 17 a 24 de setembro**

**Lista de candidatos aprovados na 1ª etapa (prova escrita) = 24 de setembro às 16 h**

**Período de recurso = de 26 de setembro a 02 de outubro (até as 12h)**

**Divulgação da decisão do recurso = 02 de outubro às 16h**

**Esta etapa se realizará na UFPE, no Memorial da Medicina, Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby, Recife, PE - CEP 52010-120.**

#### 4.2 - SEGUNDA ETAPA

**Avaliação de anteprojeto.** Esta etapa é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **nota mínima 7,0 (sete)** no anteprojeto. O projeto é anônimo, vedando-se a identificação do candidato no projeto, sob pena de eliminação do candidato. Esse anonimato deve ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral.

Os candidatos que passarem na prova escrita terão seus anteprojetos de pesquisa avaliados.

A avaliação do anteprojeto de pesquisa do candidato está condicionada, nesta ordem:

4.2.1 - À adequação à proposta do Programa;

4.2.2 - À qualidade acadêmica;

4.2.3 - Aos projetos de pesquisa desenvolvidos no PPG-PMUS, indicados no Anexo 4 deste edital;



4.2.4 - À disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

**Período de realização da 2a. etapa = 25 de setembro a 02 de outubro**

**Data e horário do resultado da 2ª. etapa e divulgação do calendário das provas orais = 02 de outubro às 16h**

**Período de recurso = de 03 a 09 de outubro até as 12h**

**Divulgação da decisão do recurso = 09 de outubro às 16h**

**Esta etapa se realizará em paralelo na UNIRIO e na UFPE.**

§ 1 - Para a avaliação de mérito dos anteprojetos, serão considerados: pertinência do tema ao campo da Museologia e do Patrimônio; clareza de objetivos e da justificativa; adequação das referências ao conteúdo e ao tema; clareza, coesão e correção de escrita; viabilidade e compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Programa.

§ 2 - O anteprojeto que não obedecer aos limites de páginas (Anexo 3) e às normas contidas neste Edital não será avaliado.

§ 3- A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa.

#### **4.3 - TERCEIRA ETAPA**

**Exame e pontuação do *Curriculum Vitae* do candidato.** Esta etapa é classificatória.

§ Único - Os critérios para pontuação do *Curriculum Vitae* constam do Anexo 2 deste Edital.

**Período de análise e pontuação dos CVs = 10 a 14 de outubro (até as 12h)**

**Resultado da análise e pontuação dos CVs = 14 de outubro às 16h**

**Esta etapa se realizará na UFPE.**

#### **4.4 - QUARTA ETAPA**

**Provas de compreensão de texto em língua estrangeira.** Esta etapa é classificatória.

As provas de compreensão de língua estrangeira avaliarão a competência na compreensão de texto escrito. O candidato ao Mestrado deverá realizar prova de uma (01) língua estrangeira, podendo escolher entre língua inglesa, francesa ou espanhola. Será permitida consulta a dicionário. A duração será de 02 (duas) horas para cada prova.

**Data e horário de realização das provas = 14 de outubro, das 10:30 às 12:30 horas**

**Data e horário da divulgação do resultado = 17 de outubro às 16h**

§ Único - O candidato aprovado no processo seletivo, mas que tiver obtido nota abaixo de 7,0 (sete) na prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira deverá realizar outra prova da mesma língua, no prazo máximo de seis meses. Nesta segunda prova, deverá comprovar capacidade de compreensão de texto na Língua Estrangeira, obtendo nota mínima de 7,0 (sete). Caso o aluno não consiga pela segunda vez a nota mínima, será oferecida uma terceira chance seis meses depois. Aprovação nesta prova não alterará sua classificação no processo seletivo.

**Esta etapa se realizará na UFPE, no Memorial da Medicina, Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby, Recife, PE - CEP 52010-120**



## 4.5 - QUINTA ETAPA

**Prova Oral.** Esta etapa é eliminatória, sendo necessário que o candidato obtenha nela **nota mínima de 7,0 (sete).**

4.5.1 O candidato aprovado nas etapas eliminatórias anteriores (Prova Escrita e Análise de Projeto) fará uma prova oral com a Comissão Examinadora, devendo estar preparado para responder questões referentes à: (a) fundamentos teóricos do anteprojeto de pesquisa; b) aspectos relacionados com a bibliografia do campo da Museologia e do Patrimônio.

4.5.2 Cada candidato deverá comparecer ao local da Prova Oral com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário pré-determinado, munido de sua carteira de identidade. A data da Prova Oral consta do calendário de seleção ao Programa; o local e horário da Prova Oral para cada candidato serão indicados no dia da divulgação da lista de aprovados na 2ª. etapa (Avaliação dos Projetos).

4.5.3 Nessa etapa será realizada a verificação dos candidatos autodeclarados negros. Os candidatos que se autodeclararem negros deverão dirigir-se à UFPE - no Memorial da Medicina, Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby, Recife, PE - CEP 52010-120, para a realização da verificação pela Comissão de Heteroidentificação – dia **28 de outubro de 14h às 16h.**

4.5.4 A prova é pública, sendo vedado apenas aos candidatos assistir as provas dos concorrentes. A prova será gravada pela organização do concurso e poderá ser gravada pelo candidato.

**Data da prova oral = dias 15 de outubro, das 09h às 12h e das 13h às 19h; e 16 de outubro, das 09h às 12h e das 13h às 15h**

**Data e horário da divulgação do resultado = 16 de outubro às 16h**

**Período de recurso (cinco dias úteis) = de 17 a 25 de outubro até as 12h**

**Período de verificação pela Comissão de Heteroreconhecimento = 29 de outubro de 14h às 16h.**

**Divulgação da decisão do recurso = 29 de outubro às 16h**

**Esta etapa se realizará no Memorial da Medicina, Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby, Recife, PE - CEP 52010-120**

## CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará da aplicação dos seguintes critérios de avaliação:

**5.1 - Atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação** (projeto, avaliação de currículo, prova de língua estrangeira e prova oral);

**5.2 - A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:**

- nota do anteprojeto (NAP): vinte e cinco por cento da nota final
- nota da prova escrita (NPD): vinte e cinco por cento da nota final
- nota de avaliação do currículo (NCV): quinze por cento da nota final
- nota da prova de compreensão de língua estrangeira (NPL): dez por cento da nota final
- nota da prova oral (NPO): vinte e cinco por cento da nota final

$$MF = NAP \times 0,25 + NPD \times 0,25 + NCV \times 0,15 + NPL \times 0,10 + NPO \times 0,25$$

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final igual ou superior a 7,0 (sete)**, sendo considerada até décimos, sem arredondamento.



5.3 - A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado, no limite das vagas oferecidas.

5.4 - Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida com base nos resultados na ordem a seguir: idade do candidato, com preferência ao de idade mais avançada; prova escrita; anteprojeto; prova oral; *curriculum vitae* e prova de língua estrangeira.

**Data e horário da divulgação do resultado = 29 de outubro às 16h**

**Período de recurso (cinco dias) = de 30 de outubro a 05 de novembro até as 12h**

**Divulgação da decisão do recurso e resultado final = 05 de novembro às 16h**

## CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	26/08 a 10/09
Período de inscrições	26/08 a 10/09
Análise de documentos, homologação das inscrições	11 a 13/09
Relação dos candidatos inscritos	13/09
<b>1ª etapa - Prova Escrita (UFPE)</b>	
Realização da prova	16/09 - das 14h30 às 17:30h
Correção da prova escrita	17 a 24/09
Divulgação do resultado	24/09 às 16h
Período de recurso	25/09 a 02/10 - até as 12h
Divulgação da decisão do recurso	02/10 até às 16h
<b>2ª etapa - Avaliação de projeto (UFPE e UNIRIO)</b>	
Realização da etapa	25/09 a 02/10
Divulgação do resultado e calendário das Provas Orais	02/10 às 16h
Período de recurso	03 a 09/10 até as 12h
Divulgação da decisão do recurso	09/10 até às 16h
<b>3ª etapa - Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> (UFPE)</b>	
Realização da etapa	10 a 14/10 até as 12h
Divulgação do resultado	14/10 às 16h
<b>4ª etapa - Provas de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês, francês, espanhol)– UFPE</b>	
Realização da prova	14/10 de 10.30 às 12.30h
Divulgação do resultado	17/10 até às 16h
<b>5ª etapa - Prova Oral (UFPE)</b>	
Realização da prova	dias 15/10, das 09h às 12h e das 13h às 19h; e 16/10, das 09h às 12h e das 13h às 15h
Divulgação do resultado	16/10 até às 16h
Período de recurso	17 a 25/10 até as 12h
Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	29/10 de 14h às 16h
Comissão de Heteroidentificação: UFPE - Memorial da Medicina, Rua Amaury de Medeiros, nº 206 - Derby, Recife, PE	
Divulgação da decisão do recurso	29/10 até às 16h
<b>Aprovação e Classificação Final</b>	
Divulgação da lista de aprovados	29/10 até às 16h
Período de recurso	30/10 a 05/11 até as 12h
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	05/11 até às 16h

<b>Matrícula e Inserção no sistema de controle acadêmico</b>	
Pré-matrícula dos Alunos no Mestrado	06 e 07/11 (UFPE)
Matrícula e Inserção dos alunos do MINTER no SIE/UNIRIO	08 a 12/11 (UFPE/UNIRIO)



## 6.2 Realização das provas

As etapas 1, 2, 3, 4 e 5 serão realizadas na UFPE, no Memorial da Medicina, Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby, Recife, PE - CEP 52010-120. Informações sobre as salas onde ocorrerão as provas serão disponibilizadas no mesmo local, sendo avisos e resultados disponibilizados nas páginas do PPG-PMUS-UNIRIO (ppg-pmus@unirio.br) e MAST (<http://www.mast.br/>). Informações também poderão ser obtidas na secretaria do PPG-PMUS/UNIRIO pelos e-mails [secretariappg-pmus@unirio.br](mailto:secretariappg-pmus@unirio.br) ou [coordenacaoppg-pmus@unirio.br](mailto:coordenacaoppg-pmus@unirio.br) e pelo telefone (21) 2542-1031.

## 6.3 Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as etapas do processo seletivo ao Mestrado em Museologia e Patrimônio serão divulgados no Memorial da Medicina da UFPE e na Secretaria do PPG-PMUS (Av. Pasteur, 458, 4º andar, sala 410), sendo divulgados também nas páginas do PPG-PMUS e do MAST, citadas anteriormente. Não haverá comunicação pessoal dos resultados aos candidatos (telefonema, carta, telegrama ou e-mail). Recomenda-se que os candidatos consultem a página do Programa acima especificada para obter informações sobre o andamento das etapas e do resultado final do processo seletivo.

## CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula - a ser divulgado posteriormente pelo Programa.

## CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPG-PMUS dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal do recurso no Departamento de Antropologia e Museologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), nos seguintes endereço e horário:

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE  
**Memorial da Medicina**  
Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby  
Recife, PE - CEP 52010-120  
(81) 2126.7349  
Horário: 10 às 12 horas e 14 às 16 horas

8.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

8.3 Ficará a critério da Comissão Examinadora o remanejamento de vagas entre as Linhas de Pesquisa, no caso de uma das linhas não completar o número de vagas previsto neste Edital

8.4 A pré-matrícula dos candidatos selecionados para a turma de MINTER / UFPE ocorrerá nos **dias 06 e 07 de novembro de 2019**, no Memorial da Medicina/UFPE, Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby, Recife, PE - CEP 52010-120, entre as 10 e 12h e das 14 às 16h.

**§ Único** - Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a pré-matrícula no período determinado.

8.5 Caberá à Comissão Examinadora, aprovada e credenciada pelo Colegiado do PPG-PMUS, composta por professores doutores representantes das linhas de pesquisa do Programa,





e, portanto, com competência para a realização do processo seletivo em Museologia e Patrimônio, avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital, conforme o disposto no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNIRIO. Em caso de não se alcançar uma solução nesse fórum, fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - para dirimir qualquer dúvida.

8.6 Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do PPG-PMUS, pelos endereços eletrônicos [coordenacaoppg-pmus@unirio.br](mailto:coordenacaoppg-pmus@unirio.br) ou [secretariappg-pmus@unirio.br](mailto:secretariappg-pmus@unirio.br) ou no seguinte endereço: Avenida Pasteur, 458, Urca – Rio de Janeiro (prédio do CCH) sala 410; ou pelo telefone (21) 2542-1031, entre 10 e 16 horas.

8.7 Não será permitida a entrada de candidatos após o início das Provas Escritas Dissertativa e de Língua Estrangeira.

8.8 A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

8.9 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização de suas provas.

8.10 Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia **26 de agosto de 2019**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO, do PPG-PMUS e do MAST.

8.11 A devolução de documentos aos candidatos não aprovados ocorrerá a partir do dia **08 de novembro**, no Memorial da Medicina, Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby, Recife, PE - CEP 52010-120 e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

8.12 Quando houver empate entre candidatos, o critério de desempate observará a legislação vigente, sendo necessário observar a Lei nº 9.394/96 que, em seu parágrafo 2º, do artigo 44, determina como primeiro critério de desempate em processos seletivos nas instituições públicas de ensino superior a renda familiar do candidato, priorizando o candidato que tiver renda familiar inferior a dez salários mínimos ou o de menor renda familiar. Assim, o critério de idade mais elevada (parágrafo único, do artigo 27, da Lei 10.741/03), como critério seguinte, em caso de impossibilidade de solução pelo critério de renda. Caso haja empate após o uso de ambos os critérios citados acima, a questão será resolvida por sorteio.

**Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019**

---

Helena Cunha de Uzeda  
Coordenadora do Curso de Mestrado  
PPG-PMUS



## Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

### ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa	
Título do Projeto	
Exame de língua em	Inglês ( ) Francês ( ) ( ) Espanhol

#### 1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço					Bairro	
Cidade		Estado			Cep	
Telefone		E-Mail				
Telefone de contato pessoa de referência		E-Mail				

#### 2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
2º Grau					
Graduação					

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

#### 3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

#### 4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

#### 5- Reserva de Vagas:

Portador de deficiência	Sim ( )	Não ( )
Candidato negro	Sim ( )	Não ( ) a verificação dos candidatos autodeclarados negros será realizada na UFPE - Recife

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos desse Edital.

Recife, de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do Candidato



**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)  
Mestrado em Museologia e Patrimônio  
Processo Seletivo para turma MINTER / UFPE 2019**

**ANEXO 2 - CURRICULUM VITAE e CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

O candidato deverá utilizar a Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) ou <http://lattes.cnpq.br/index.html>) para elaboração e impressão de seu currículo. Preencher os dados diretamente na Plataforma Lattes, imprimir, assinar e acrescentar os documentos comprobatórios na ordem exata das informações presentes no currículo.

Deste modo, os candidatos aprovados e selecionados para as 15 vagas oferecidas já terão seus CV Lattes atualizados *on line*.

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE  
(o candidato deverá preencher as tabelas a seguir, a partir das informações que foram fornecidas em seu Curriculum Vitae, anexando-as ao mesmo)**

**1. Titulação (máximo de 100 pts)**

<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>No. de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
1.1 - Graduação em Museologia	50		
1.2 - Graduação em outras áreas	40		
1.3 - Especialização	30		
1.4 - Mestrado	60		
1.5 - Doutorado	90		
1.6 - Pós-doutorado	30		
1.7 - Extensão, atualização e outros	20		
<b>SUBTOTAL (1 - Titulação)</b>			



## 2. Publicações (máximo de 400 pts)

<i><b>Especificação</b></i>	<i><b>Pontuação Unitária</b></i>	<i><b>No. de Produtos</b></i>	<i><b>Pontuação Atribuída</b></i>
2.1 - Artigo original publicado em periódico especializado (circulação internacional ou nacional)	80		
2.2 - Artigo publicado em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	30		
2.3 - Artigo publicado em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	30		
2.4 - Livro resultante de pesquisa / livro didático	120		
2.5 - Tese/dissertação defendida	60		
2.6 - Capítulo de livro / resenha de livro	50		
2.7 - Trabalho completo publicado em anais de congresso	30		
2.8 - Prefácio, editorial, verbete, edição e publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos	30		
2.9 - Criação/organização/coordenação de página virtual	30		
<b>SUBTOTAL (2 - Publicações)</b>			

## 3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 200 pts)

<i><b>Especificação</b></i>	<i><b>Pontuação Unitária</b></i>	<i><b>Número de Produtos</b></i>	<i><b>Pontuação Atribuída</b></i>
3.1 - Conferência / palestra	50		
3.2 - Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / internacional	40		
3.3 - Apresentação de pôster ou painel.	20		
3.4 - Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	10		
<b>SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)</b>			



**4 - Atividades de ensino e orientação (máximo de 200 pts)**

<i><b>Especificação</b></i>	<i><b>Pontuação Unitária</b></i>	<i><b>Número de Produtos</b></i>	<i><b>Pontuação Atribuída</b></i>
4.1 - Orientação concluída de dissertação / tese	60		
4.2 - Co-orientação concluída de dissertação / tese	30		
4.3 - Orientação concluída de bolsistas (iniciação científica, aperfeiçoamento, PCI, trabalho de final de curso)	20		
4.4 - Ter ministrado disciplina em curso de graduação, mestrado ou doutorado (semestre)	20		
4.5 - Ter ministrado disciplina em curso de pós-graduação lato sensu ou atualização (mínimo 30 horas)	20		
4.6 - Ter ministrado curso de curta duração - No campo da museologia e patrimônio - Outros	20 10		
4.7 - Coordenador e/ou organizador de curso de curta duração (mínimo de 8 horas)	10		
<b>SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)</b>			



**5 - Atividades técnico-científicas (máximo de 400 pts)**

<i><b>Especificação</b></i>	<i><b>Pontuação Unitária</b></i>	<i><b>Número de Produtos</b></i>	<i><b>Pontuação Atribuída</b></i>
5.1 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de exposições, documentação e/ou conservação de acervos	50		
5.2 - Participação em exposições e/ou outras atividades museológicas	20		
5.3 – Planejamento, desenvolvimento e coordenação de projetos de museus e outras instituições culturais	40		
5.4 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de filme, vídeo, software ou meio multimídia de divulgação científica	20		
5.5 - Organização ou edição de livro ou periódico especializado	40		
5.6 - Tradução ou edição comentada de livro	30		
5.7 - Tradução ou edição comentada de capítulo de livro ou artigo	20		
5.8 - Coordenação de projeto de pesquisa ou técnico	50		
5.9 - Participação em projeto de pesquisa ou técnico, como pesquisador	30		
5.10 - Outras participações em projeto de pesquisa ou técnico	15		
5.11 - Coordenador e/ou organizador de evento científico internacional	50		
5.12 - Coordenador e/ou organizador de evento científico nacional.	30		
5.13 - Participação em comissão científica de congressos, comitês editoriais, comissões técnicas e outras.	15		
5.14 - Participação em diretoria de sociedades científicas ou de categoria profissional	20		
5.15 - Produtos ou publicações técnicas (inventário, catálogo, base de dados, relatório técnico etc.).	30		
5.16 - Participação em banca de pós-graduação, concurso público, trabalho de conclusão de curso, PIBIC, seleção de pós-graduação	20		
5.17 - Prêmios e distinções	10		
5.18 - Cargo de Direção ou chefia			
- Em museus e congêneres	20		
- Em outras instituições	10		
5.19 - Consultoria no campo da Museologia Teórica ou Aplicada	30		
5.20 - Elaboração de parecer ou revisão técnica	10		
<b>SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)</b>			



## Resultado Geral da Avaliação

<b>SUBTOTAL (1 - Titulação)</b>	
<b>SUBTOTAL (2 - Publicação)</b>	
<b>SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)</b>	
<b>SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)</b>	
<b>SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	



## **Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio**

### **ANEXO 3 - ROTEIRO INDICATIVO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÃO INCLUIR O NOME DO CANDIDATO NO PROJETO)**

#### **1 - TÍTULO DO PROJETO**

#### **2. TEMA**

Indicar as bases teóricas em que se apoia o projeto de pesquisa e como o tema deverá ser desenvolvido, a partir da questão inicial.

#### **2. LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA**

Indicar a linha de pesquisa a que se vincula o projeto, bem como a sua inserção na linha indicada, levando em conta aspectos ligados aos projetos de pesquisa e perfis dos docentes que a ela se encontram vinculados.

#### **3. OBJETIVOS**

- Geral
- Específicos

#### **4. JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA**

Justificar o tema escolhido, ressaltando a relevância da pesquisa para os estudos já existentes em Museologia e Patrimônio, no Programa e fora do mesmo.

#### **5. METODOLOGIA**

Indicar a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto em questão, bem como a viabilidade da sua realização.

#### **6. REFERÊNCIAS**

Segundo as normas da ABNT (2018) e diretamente relacionadas ao tema do projeto e às citações e referências feitas ao longo do texto.

**OBS:** O projeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do programa à qual se vinculará e uma sugestão de projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa no qual se insere melhor (ver Anexo 4). Deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

- Mínimo de dez e máximo de quinze folhas
- Papel formato A4
- Fonte Arial, corpo 11
- Espaço de entrelinha 1,5 cm
- Margens de 3cm, nos quatro lados
- Numeração de páginas no rodapé direito
- Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial corpo 10, segundo as normas da ABNT (2018)
- Notas de rodapé em Arial, corpo 10 e segundo as normas da ABNT (2018)
- Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT (2018).





## **Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio**

### **ANEXO 4**

#### **EMENTAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

##### **PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES**

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

Patrimônio: conceito polissêmico que abrange desde o conjunto de elementos que cada indivíduo entende como pertencente a sua esfera pessoal, até o conjunto de recursos vinculados às relações que cada sociedade estabelece com o meio natural e/ou com sua produção cultural. Patrimônio como expressão do conjunto de experiências e saberes acumulados pelo humano, no tempo e no espaço. Museologia como disciplina científica, cujo campo de atuação é o Real em sua integralidade. Museu como fenômeno cultural e suas diferentes representações, em distintos tempos e espaços, de acordo com os sistemas de pensamento de cada sociedade. Museu como instituição. Museologia e patrimônio como sistemas simbólicos. Valorização do patrimônio tendo como meta a promoção da solidariedade e da tolerância entre as culturas, o respeito à diferença e o diálogo intercultural. Museologia como instância articuladora da ação patrimonial e como instrumento de reconhecimento e valorização social.

#### **LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA**

Abordagem do Museu como fenômeno e da Museologia como campo disciplinar, em suas relações com os diferentes campos do saber. Teoria da Museologia. Museu: gênese, desenvolvimento e representações no tempo e no espaço. Museu e indivíduo. Museu e Cultura. Museu e Sociedade. Modelos conceituais de Museu e suas relações com o corpo social. Museologia e Sistemas Simbólicos. Critérios semiológicos. Terminologia da Museologia. Museologia como geração do novo: interpretação de realidades. Discurso museológico - constituição e análise. Teoria da Exposição. Teoria do Objeto. Museologia e novas tecnologias da informação e da comunicação.

##### **PROFESSORES DA LINHA 01:**

Prof. Dr. Bruno César Brulon Soares - Doutor em Antropologia, UFF  
Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima - Doutora em Ciência da Informação, IBICT  
Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda - Doutora em Artes Visuais, UFRJ  
Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá - Doutor em História da Arte, EBA/UFRJ  
Prof. Dr. José da Silva Dias - Doutor em Artes, ECA/USP  
Profa. Dra. Julia Nolasco Moraes – Doutora em Ciência da Informação, IBICT  
Profa. Dra. Maria Amélia de Souza Reis - Doutora em Educação, UFF  
Prof. Dr. Mario de Souza Chagas – Doutor em Ciências Sociais, UERJ  
Profa. Dra. Priscila de Siqueira Kuperman - Doutora em Comunicação e Cultura, UFRJ  
Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ

##### **Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 01:**

1. ***Patrimonialização e Musealização. Bem Cultural Imaterial: da Sombra ao Valor Nacional e Mundial.***  
Professores Efetivos - Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima / Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner



2. ***Museologia como Ato Criativo: linguagens da exposição***  
Professores Efetivos - Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner / Prof. Dr. José Dias / Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima / Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda / Profa. Dra. Julia Moraes  
Professores Colaboradores - Profa. Dra. Priscila Kuperman  
Pesquisadores Associados - Profs. Drs. Monique Magaldi / Anita Shah (Índia) / Martin Schaerer (Suíça)
3. ***Patrimônio, Museologia e Sociedades em Transformação - a experiência latino-americana***  
Professores Efetivos - Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner / Profa. Dra. Maria Amélia Reis  
Professores Colaboradores - Profa. Dra. Priscila Kuperman  
Pesquisadores Associados – Profa. Dra. Ana Maria Reyes / Profa. Nelly Decarolis
4. ***Memória e Preservação da Museologia no Brasil***  
Professores Efetivos - Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá / Prof. Dr. Mário de Souza Chagas
5. ***Educação como Patrimônio Cultural e Pessoal: etnoconhecimento para um etnoreconhecimento***  
Professores Efetivos - Profa. Dra. Maria Amélia Gomes de Souza Reis  
Pesquisadores Associados – Profa. Dra. Maria do Rosário Pinheiro, Univ. de Coimbra, Portugal
6. ***Design de Exposições: suas relações de influência na percepção do acervo pelo público e na comunicação do discurso expositivo***  
Professor Efetivo - Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda
7. ***Musealização e Descolonização: observando a mudança social a partir da axiologia museal***  
Professor Efetivo - Prof. Dr. Bruno César Brulon Soares
8. ***MUTAÇÃO II - Museu, Turismo, Ação***  
Professor Efetivo - Prof. Dr. Mario de Souza Chagas

## **LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO**

Análise das relações entre Museologia e Patrimônio, no tempo e no espaço, em todas as suas representações: patrimônio natural/cultural/material/ imaterial. Patrimônio virtual. Patrimônio histórico e artístico. Patrimônio científico. Sociedade, cultura e patrimônio: identidade e diferenças culturais. Patrimônio instituído: local, nacional, regional, global. Políticas e diretrizes. O Patrimônio Mundial. Metodologias de preservação e conservação do patrimônio. Museologia, sociedade e o patrimônio integral. Museologia e os Novos Patrimônios. Museologia Aplicada a Acervos.

### **PROFESSORES DA LINHA 02**

Profa. Dra. Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro - Doutora em Geologia, UFRJ  
Profa. Dra. Deusana Maria Costa Machado - Doutora em Geociências, UFRGS  
Profa. Dra. Elizabete de Castro Mendonça - Doutora em Artes Visuais, UFRJ  
Profa. Dra. Lena Vania Ribeiro Pinheiro - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ  
Prof. Dr. Luisa Maria Gomes de Mattos Rocha - Doutora em Ciência da Informação, IBICT-UFF  
Prof. Dr. Luiz Carlos Borges - Doutor em Linguística, UNICAMP  
Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel - Doutor em História da Ciência, FIOCRUZ  
Prof. Dr. Marcus Granato - Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ  
Prof. Dr. Nilson Alves de Moraes – Doutor em Ciências Sociais, PUC/SP  
Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa - Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP



## Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 02:

1. ***As Comunidades Imaginadas: cultura, sociedade e patrimônio simbólico***  
Professor Efetivo – Profs. Drs. Luiz Carlos Borges  
Professor Associado – Prof. Dr. Nilson Alves de Moraes
  
2. ***Inventário, valoração e musealização da geodiversidade dos parques municipais, estaduais e federais no Município do Rio de Janeiro (RJ), Brasil***  
Professor Efetivo – Profa. Dra. Deusana Costa Machado  
Professor Colaborador - Profa. Dra. Aline Rocha de Souza R. de Castro  
Pesquisadores Associados - Diógenes de Almeida Campos, Msc.
  
3. ***Valorização do Patrimônio Científico Brasileiro***  
Professores Efetivos – Prof. Dr. Marcus Granato / Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel / Profa. Lena Vania R. Pinheiro / Luisa Maria Gomes de Mattos Rocha  
Pesquisadores Associados: Profs. Drs. Marta Lourenço (MCUL, Portugal) / Pedro Ruiz-Castel (CDHC, Espanha) / Emanuela Ribeiro (Brasil) / Bruno Araujo (Brasil)
  
4. ***Etnografia, Tradução e Patrimônio Cultural***  
Professor Efetivo - Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa
  
5. ***A Construção e a Formação de Coleções Museológicas***  
Professores Efetivos - Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel / Prof. Dr. Marcus Granato
  
6. ***Patrimônio Ambiental: as relações sociedade, cultura e meio-ambiente***  
Professor Efetivo - Profa. Dra. Luisa Maria Gomes de Mattos Rocha
  
7. ***Museu e Política Nacional de Patrimônio Imaterial: estudo sobre as estratégias de articulação entre os processos de Patrimonialização e de Musealização***  
Professor Efetivo - Profa. Dra. Elizabete Mendonça

(OBS: Professores da Linha 01 podem estar vinculados a projetos de pesquisa da Linha 02, e vice-versa)



## Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

### ANEXO 5 - BIBLIOGRAFIA - SELEÇÃO MINTER - 2019

#### LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

1. DECAROLIS, Nelly (Org.). **El pensamiento latinoamericano**. Los documentos del ICOFOM LAM. Córdoba: ICOFOM LAM, 2006. 188 p.
2. DESVALLÉS, André, MAIRESSE, François (Ed.). **Key Concepts of Museology**. Paris: Armand Colin, 2010. 83p.
3. ICOM. **Código de Deontología para Museos**. Paris: ICOM, 2006. 16 p.
4. HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca. *El protagonismo de los visitantes dentro del museo*. In: DESVALLÉS, André; NASH, Suzanne (Ed.) **Symposium on Empowering the visitor: process, progress, protest / Responsabiliser le visiteur: processus, progrès, contestation / Empoderar al visitante : proceso, progreso, protesta**. ICOM/ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 41. Tunis, Tunisia: Institut National du Patrimoine, 2012. p. 211-219.
5. MAIRESSE, François. *La Notation de Public*. In: **Symposium Museology and Audience / Museología y el público de museos**. ICOM/ ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 27. Munich, Germany: Museums-Pädagogisches Zentrum, 2005. p. 7-25.
6. SCHEINER, Teresa. *Museologia e interpretação da realidade: o discurso da História*. In: **Symposium Museology as a field of study: Museology and History**. ICOM/ ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 35. Alta Gracia, Cordoba: 2006. p. 53-60
7. SCHEINER, Teresa. *O Museu como Processo*. In: BITTENCOURT, José Neves (Org.). **Caderno de Diretrizes Museológicas 2**. Mediações em Museus: Curadorias, Exposições e Ação Educativa. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais/ Superintendencia de Museus.

#### LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO E DESENVOLVIMENTO

1. CHAUI, Marilena. *Cidadania cultural*. **O direito à cultura**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.
2. CURY, Isabelle. **Cartas patrimoniais**, 2. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2001. 384p.
3. GONÇALVES, José Reginaldo S. **Antropologia dos objetos**: coleções, museus e patrimônios. Coleção Museu, memória e cidadania. Rio de Janeiro: 2007. 251 p.
4. GRANATO, Marcus; RIBEIRO, Emanuela Sousa; ARAUJO, Bruno Melo de. *Cartas Patrimoniais e a Preservação do Patrimônio Cultural de C&T*. **Informação & Informação** (Online), v. 23, p. 202-22noites sem, 2018. Disponível em: [www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/download/30997/pdf](http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/download/30997/pdf)
5. GRANATO, Marcus; MAIA, Elias da Silva; SANTOS, Fernanda Pires. *Valorização do patrimônio científico e tecnológico brasileiro: descobrindo conjuntos de objetos de C&T pelo Brasil*. **Anais do Museu Paulista** (online), v. 22, p. 11-34, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/anaismp/v22n2/0101-4714-anaismp-22-02-00011.pdf>
6. RANGEL, Marcio. *A cidade, o museu e a coleção*. **Liinc em Revista**, v. 7, p. 301-310, 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/415/304>
7. VIÑAS, Salvador Muñoz. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford: Elsevier, 2005.

(Observação: a bibliografia de ambas as linhas é referência para os candidatos ao processo seletivo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTIC

## **Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)**

### **Mestrado em Museologia e Patrimônio**

#### **ANEXO 6 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL**

- 1. DOMÍNIO DO TEMA (ABORDAGEM DOS CONTEÚDOS MAIS SIGNIFICATIVOS, FUNDAMENTADOS ADEQUADAMENTE) - 6 pontos**
- 2. SISTEMATIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS APRESENTADOS – 4 pontos**